



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2868, de 04 de abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 290.473,14, EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1081 de 04 de abril de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender a necessidades da secretaria, **SEMECE**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 290.473,14 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**, para atender a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer- SEMECE**, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER SEMECE.	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	
Funcional Programática:	12.361.0007.0050.0000	Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Fundamental.
Ficha:	582	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$290.473,14
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	

Art. 2° - O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da **Semece** por **Superávit Financeiro**.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 04 de abril de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/04/2024 às 10:05, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **290974** e o código verificador **BC0C5EF0**.

Docto ID: 290974 v1